CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1884/2025

39 R. O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a designação de colaboradores com as devidas competências e habilitados para exercerem as funções de segurança e vigilantes, no Pronto Atendimento (PA) Central, neste município.

JUSTIFICATIVA

O PA Central possui grande circulação de pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde, demandando um controle de acesso eficiente e seguro. A presença de colaboradores já capacitados nessas funções garantirá organização na entrada e saída de pessoas, prevenção de conflitos, proteção do patrimônio público e maior segurança para usuários e servidores.

A atuação de profissionais treinados é essencial para manter o bom funcionamento da unidade, especialmente nos períodos de maior movimento, assegurando um ambiente mais seguro, acolhedor e organizado.

Sala de sessão, 24 de novembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador